UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)

EDITAL 02-2021

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA – IFGoiano

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 1º Semestre de 2022 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, conforme ata de sua reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2021.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola.

Os candidatos deverão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação:

a) Educação e Gestão no Ensino Agrícola
b) Educação na Agroindústria
c) Educação na Produção Animal
d) Educação na Produção Vegetal
e) Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRRJ e, prioritariamente, no Campus Urutaí/GO, conforme a programação das Semanas de Formação organizadas pelo Colegiado Executivo do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas, todas de caráter eliminatório.

1.2 Poderão participar do processo de seleção servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro ativo permanente do IFGoiano e em exercício no IFGoiano.

1.3 As atividades serão desenvolvidas, prioritariamente, no IFGoiano / Campus Urutaí, Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO, e no prédio do PPGEA, Campus Seropédica da UFRRJ.

1.4 O número de vagas é de 30 (trinta), sendo assim distribuídas:

a) 22 (vinte e duas) vagas para ampla concorrência;
b) 08 (oito) vagas destinadas às Ações Afirmativas, sendo 06 (seis) vagas destinadas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas – e 02 (duas) vagas destinadas para PcD (pessoas com deficiência);

1.5 Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

1.6 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA.

1.7 A inscrição do candidato implica sua aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público.

1.8. O quantitativo de vagas, incluindo aquelas das ações afirmativas, será preenchido de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada *campus*, a saber

***Campus*/Unidade Organizacional**	**Vagas**
Campos Belos	02
Ceres	02
Catalão	01
Cristalina	02
Hidrolândia	02
Ipameri	02
Iporá	01
Morrinhos	02
Posse	02
Reitoria	03
Rio Verde	04
Trindade	02
Urutaí	05
Total de vagas	**30**

1.8.1. Candidatos classificados, mas não aprovados dentro do limite de vagas para cada unidade, poderão ser contemplados, respeitando a ordem de classificação, caso surja nova disponibilidade de vagas pelo PPGEA e haja disponibilidade financeira da respectiva unidade.

1.8.2. Não havendo candidatos aprovados dentro da demanda de uma determinada unidade, a(s) vaga(s) daquela unidade poderá(ão) ser utilizada(s) para contemplar outra(s) unidade(s) em função da nota de classificação, da demanda de vaga e disponibilidade financeira da respectiva unidade.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Excepcionalmente neste processo seletivo, em razão do desequilíbrio econômico provocado pela Pandemia do Covid-19, será concedida **isenção do valor da inscrição a todos os candidatos**.

2.2 As inscrições serão realizadas no período entre **30 de setembro** a **29 de outubro de 2021**.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

2.3.1 As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,

bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos os candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

2.4 Todos os documentos exigidos no edital deverão ser anexados ao Sistema no ato da inscrição no processo seletivo em arquivo de formato PDF.

2.5 Os documentos obrigatórios deverão ser anexados, necessariamente, na seguinte ordem com os arquivos numerados (exemplo: 1 – Documentos pessoais, 2 – Diploma, etc.)

- 1 – Documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF);
- 2 – Diploma de Curso Superior;
- 3 – Histórico Escolar;
- 4 – Curriculum Vitae atualizado (somente serão aceitos no formato Lattes do CNPq - http//lattes.cnpq.br/index.htm);
- 5 – Documentos comprobatórios relativos à produção acadêmica e/ou profissional declarados no currículo lattes (ressaltamos que o sistema de inscrição, SIGAA, só aceita um arquivo por item, portanto, os documentos deverão ser reunidos em um único PDF para ser anexado no sistema);
- 6 – Memorial com a experiência acadêmica e profissional;
- 7 – 02(duas) cartas de recomendação do candidato, conforme modelo do Anexo III.
- 8 – Declaração emitida pela gestão de pessoas, comprovando que é servidor efetivo do IFGoiano e em efetivo exercício no IFGoiano. (https://suap.ifgoiano.edu.br/centralservicos/selecionar_servico_abertura/gestao-de-pessoas/);
- 9 – Pré-Projeto de Pesquisa;
- 10 – Comprovação de requisitos para as vagas exclusivas:
  - Ações Afirmativas: autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo I, se for o caso, laudo médico atestando ser PcD, acompanhado do Anexo II, se for o caso.

2.6 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, vinculado obrigatoriamente a uma das 05(cinco) áreas de atuação do PPGEA (conforme consta no terceiro parágrafo da Introdução deste Edital), que deverá ser indicada antes do título do pré-projeto.

2.6.1 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser redigido com o layout de página em tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm, e conter:

- Área de Atuação do PPGEA;
- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivos geral e específicos;
- Referencial teórico primário;
- Metodologia;
- Referências bibliográficas;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A **primeira etapa** consiste na verificação do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital nos itens 2.5 e 2.6, que será verificada pela Comissão de Seleção composta pelos docentes do Colegiado Permanente: **Bruno Cardoso de Menezes Bahia**, **Adriana Alves Fernandes Costa** e **Simone Batista da Silva** (Coordenação de Acompanhamento Acadêmico), sendo presidida pelo primeiro, em parceria com a Secretaria Acadêmica do PPGEA.
3.1.1 A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e na página do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea) no dia **05/11/2021**.
3.1.2 Como a primeira etapa consiste em apenas uma conferência documental que atenda os critérios estabelecidos para seleção, não há interposição de recursos.
3.2 A **segunda etapa** compreende a avaliação do projeto, levando-se em consideração a pertinência do problema apresentado em relação à área do programa, a adequação da metodologia ao problema pesquisado, a qualidade da revisão teórica e a adequação do cronograma. Esta avaliação será realizada pelos professores permanentes do Programa, que atribuirão uma nota de 01 a 05 (um a cinco) dentro da escala: péssimo, ruim, regular, bom e muito bom, para cada critério.
3.2.1 A nota final será a média das notas atribuídas pelos professores avaliadores.
3.2.2 O candidato que alcançar média igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) seguirá no processo seletivo, estando aprovado para a terceira etapa.
3.2.3 A listagem dos candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e na página do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea), no dia **11/11/2021**.
3.2.4 A interposição de recursos da segunda etapa ocorrerá mediante formulário próprio disponível no SIGAA do candidato, enviado pelo requisitante no dia **12/11/2021**.
3.2.5 O resultado dos recursos será divulgado nos mesmos meios eletrônicos a partir do dia **16/11/2021**.
3.3 A **terceira etapa** do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na segunda etapa.
3.3.1 Os candidatos serão entrevistados, por bancas examinadoras compostas por docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola – PPGEA (vide http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/), indicadas pela Comissão de Seleção e aprovada pelo Colegiado Executivo.
3.3.1.1 A banca não poderá ser integrada por membros do colegiado que tenham qualquer tipo de vínculo com o(a) candidato(a) a ser entrevistado(a).
3.3.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **22, 23 e 24/11/2021 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)**, na modalidade ***online*,** por meio da plataforma **https://conferenciaweb.rnp.br/,** ou outra semelhante de igual confiabilidade, e gravadas em áudio e/ou vídeo. Candidatos que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na entrevista devem informar antecipadamente a Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da entrevista. A relação nominal dos candidatos com seus respectivos horários, assim como as orientações para acessarem a plataforma, serão divulgadas na página do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea) até o dia **19/11/2021**.
3.3.2.1 Os candidatos precisarão dispor de um ambiente livre de interferência e/ou contato externo durante a entrevista, sendo passível de desclassificação, caso isso não ocorra. O meio de comunicação e a qualidade de internet para que a entrevista seja realizada são de inteira responsabilidade dos candidatos, assim como a pontualidade de ingresso na sala virtual onde ocorrerá a entrevista.
3.3.3 Nesta etapa, o candidato defenderá a sua proposta de pesquisa e justificar seu interesse no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ.
3.3.4 A banca examinadora atribuirá nota considerando como critérios: sua trajetória na educação; a defesa do pré-projeto de pesquisa; a conformidade com a sua graduação e com a proposta do Programa.

3.3.5 As notas atribuídas serão de 01 a 05 (um a cinco) dentro da escala: péssimo, ruim, regular, bom e muito bom, para cada critério.
3.3.6 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro).
3.3.7 A listagem dos candidatos aprovados na terceira etapa será divulgada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e na página do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea), no dia **25/11/2021**.
3.3.8 A interposição de recursos da terceira etapa ocorrerá mediante formulário próprio disponível no SIGAA do candidato, enviado pelo requisitante no dia **26/11/2021**.
3.3.9 O resultado dos recursos será divulgado nos mesmos meios eletrônicos no dia **29/11/2021**.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou maior a **7,5 (sete vírgula cinco)**, no somatório dos graus da segunda e terceira etapas, seguindo ordem de classificação da maior nota para a menor, até completar o número de 30 (trinta) primeiros classificados, incluindo as vagas reservadas às Ações Afirmativas. Haverá uma lista de espera de 02 (dois) candidatos para cada categoria da seleção, seguindo a classificação de cada uma delas.
4.1.1 Caso haja empate e o número de candidatos exceda o número de vagas, será considerado o seguinte critério de classificação: o candidato que apresentar o pré-projeto de pesquisa mais adequado à área de atuação do PPGEA.
4.1.2 As vagas destinadas às Ações Afirmativas somente poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência caso não haja candidatos aprovados para tais.
4.2 O resultado final da seleção será divulgado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e na página do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea), no dia **29/11/2021**.
4.3 Serão admitidos para matrícula na Turma 1º Semestre 2022 – IFGoiano até 30 (trinta) candidatos.
4.4 A **1ª Semana de Formação** ocorrerá em **MARÇO/2022**, obedecendo às orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com calendário a ser divulgado na página do PPGEA (http://www.ia.ufrrj.br/ppgea) assim que o mesmo for estabelecido.
4.5 A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado Executivo do Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pela secretaria do PPGEA no mês de **DEZEMBRO/2021**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente edital é válido apenas para o processo seletivo PPGEA/UFRRJ – IFGoiano (2022-1).
6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Executivo de Curso e pela PROPPG como instância superior, ouvida a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

UFRRJ, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Gabriel de Araújo Santos
Coordenador do PPGEA

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	30/09 a 29/10/2021
1ª ETAPA	01 a 04/11/2021
RESULTADO DA 1ª ETAPA	**05/11/2021**
2ª ETAPA	05 a 10/11/2021
RESULTADO DA 2ª ETAPA	**11/11/2021**
ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS	12/11/2021
RESULTADO DOS RECURSOS	16/11/2021
DIVULGAÇÃO CRONOGRAMA 3ª ETAPA	19/11/2021
3ª ETAPA	22 a 24/11/2021
RESULTADO DA 3ª ETAPA	**25/11/2021**
ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS	26/11/2021
RESULTADO DOS RECURSOS	29/11/2021
RESULTADO FINAL	**29/11/2021**
MATRÍCULAS	DEZEMBRO / 2021
1ª SEMANA DE FORMAÇÃO	A DEFINIR (MARÇO/2022)

ANEXO I (modelo)

EDITAL 02-2021
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA – IFGoiano

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu,_____documento de identificação civil nº_____, órgão expedidor_____, e CPF nº_____, declaro-me: [ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena: _____, (Informar comunidade indígena) opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola / PPGEA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):
_____
_____
_____
_____
_____

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ___ de _____ de 2021.
(município) (dia) (mês)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II (modelo)

EDITAL 02-2021
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA – IFGoiano

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº_____ e CPF nº_____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola / PPGEA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 – SAOC da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei. Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):
_____
_____
_____
_____
_____

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, ___ de _____ de 2021.
(município) (dia) (mês)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato: .....

Curso Pretendido: MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA – PPGEA/IA/UFRRJ

Senhor(a) Recomendante

O Candidato acima pretende realizar Pós-Graduação na UFRRJ. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o Sr. (a) possa fazer.

1. Inicialmente tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

.....

.....

.....

.....

2. Comparando este candidato com os outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas. Ele se encontra entre:

( ) os 5% mais aptos	( ) os 30 % mais aptos	( ) os 60% mais aptos
( ) os 10% mais aptos	( ) os 50% mais aptos	( ) os 70% mais aptos

3. Desde que ano conhece o candidato? .....

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto? De ...../..... a ...../.....

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

.....

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Nível **Atributos do Candidato**	**Excelente**	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Fraco**	**Sem condições para informar**
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de Aprendizado/ Capacidade Intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

7. Outras informações que julgar necessário apresentar:

.....

.....

.....

Local Assinatura do recomendante

Nome ..... Cargo ou Função .....

Endereço.....

Formação Pós-Graduada: Titulação.....

Instituição ..... Ano .....

_____

(Assinatura e Carimbo)